



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 020/2016

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **73ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **07 de Outubro de 2016, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa e Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti**.

II – **Publicar a Pauta da 73ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação do Processo Administrativo nº 02744/2016, tendo como requerente a Diretoria dos Núcleos Especializados, solicitando a esse egrégio a alteração da Resolução CSDPE Nº 022/2011, apresentando para isso projeto de reformulação que modifica as atuais atribuições das Defensorias dos Juizados, ficando a relatoria para o Conselheiro Eric Leonardo Pires;

2º Ponto – Deliberação do Processo Administrativo nº 00835/2016, tendo como requerente a Diretoria Regional, solicitando a esse Egrégio Conselho, regulamentação de requisição de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ficando a relatoria para o Conselheiro Dárcio Rufino de Holanda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de outubro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Eyangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública